

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00024/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 289.693,38 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00362/16

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 289.693,38 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$289.693,38 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Setembro de 2017

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0024 2.017	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0802 2.019	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			212.000,00
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0024 2.027	Manutenção do IGD/PBF Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.510,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.000,00
08 244 0129 2.028	Manutenção dos Serv.de Proteção e Atendimento Especial.a Família PFMC II/CREAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 013000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	80,00
4.4.90.52.00 013000	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	14.000,00
08 244 0137 2.029	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim.Integral a Família PAIF/PBF CRAS		
3.1.90.11.00 013000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00 013000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	902,50
4.4.90.52.00 013000	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0137 2.103	Manut.dos Serv. de Conviv.e Fortalec. de Vinc.Crinça e Adolesc.06 a 14 Anos PVMC		
3.3.90.30.00 013000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	700,00
08 244 0137 2.104	Manut.dos Serv.de Conviv.Fortalec.de vinc.c.de Crinça/Adoslec.15 a 17Anos PROJOVEM		
3.3.90.30.00 013000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	8.000,00
08 244 0137 2.105	Manut.Serv.de Conviv.e Fortalec.de Vinc.Criança de 0 a 6 Anos e Idosos/PBV II		
3.1.90.04.00 013000	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 013000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	9.500,00
3.1.90.13.00 013000	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.500,00
08 244 0802 2.115	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS		
3.3.90.30.00 013000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			77.693,38

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			289.693,38

Ulianópolis, 01 de Setembro de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
15 452 0340 1.024	Aquisição de um Veículo Pipa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014500	Transf.conv.do Estado		289.693,38
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			289.693,38
TOTAL GERAL			289.693,38

Ulianópolis, 01 de Setembro de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL